



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 058/2021

PROCESSO Nº 4223/2022
ID: 2021.025E0700001.02.0008

PUBLICADO EM

Data: 28/11/2022

Órgão: 0041010/00M

**TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE PELO
IPCA/IBGE AO CONTRATO Nº 058/2021,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ECOPORANGA-ES, E A EMPRESA SPEED SERV
COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA
EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade RG sob o nº 189.546 SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, Zona Rural, Ecoporanga-ES por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, com endereço na Av. Floriano Rubim, nº 1472, centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato representado pela gestora municipal de saúde Sr^a. **RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Carteira Identidade nº 20.790.911-MG e inscrita no do CPF nº 124.520.477-75, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes, n.º 242, bairro Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, e; doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.006.690/0001-33, sediada na Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro: Praia de Itaparica; Complemento: PAVMT 01; Município: Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 896.628.657-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, consoante as cláusulas e condições do Termo abaixo estabelecidas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objetivo do presente termo consiste na repactuação dos valores contratuais, com fundamento legal no artigo 65 Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, Convenção Coletiva da Categoria – Sindilimpe x Seaces, em razão dos índices do IPCA /IBGE/2022. Cujo o objeto do Contrato é a **prestação de serviços de limpeza e conservação**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPACTUADOS

2.1 Ao valor do Contrato nº.58/2021 fica repactuado, para os itens discriminados na Tabela abaixo:

VALORES/REPACTUAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO	QTD	VRL UNITÁRIO JANEIRO 2022	VRL UNITÁRIO FEVEREIRO/MARÇO 2022	VRL UNITÁRIO ABRIL/DEZEMBRO 2022

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2022.11.23
16:05:48 -0300

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES: E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

HONORIO SABINO
PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.11.23 11:01:46 -03'00'

RENATA ANDRADE DA
SILVA
ALMEIDA:12452047775
Assinado de forma digital por
RENATA ANDRADE DA SILVA
ALMEIDA:12452047775
Dados: 2022.11.23 17:03:58 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	11	R\$ 3.877,00	R\$ 3.974,46	R\$ 3.987,39
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	02	R\$ 3.452,26	R\$ 3.549,72	R\$ 3.562,66
O valor mensal, após a repactuação será de R\$ 50.986,61				

2.2 Os valores referentes aos meses de janeiro a outubro de 2022, **Secretaria Municipal de Saúde**, serão pagos em parcela única no valor de **R\$ 31.065,49 (Trinta e um mil, sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente aos cargos de serviços Gerais (limpeza predial e banheirista); e serviços gerais (limpeza predial).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

3.1 A fonte dos recursos orçamentários serão as seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHAS: 56, 11, 93 e 127
FONTE DE RECURSOS: 1211

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Repactuação do Contrato nº 058/2021, que vai assinado por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ecoporanga-ES, 23 de novembro de 2022

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2022.11.23
16:05:53 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
Prefeito
CONTRATANTE

RENATA ANDRADE DA
SILVA
ALMEIDA:12452047775

Assinado de forma digital por
RENATA ANDRADE DA SILVA
ALMEIDA:12452047775
Dados: 2022.11.23 17:04:33 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA
CONTRATANTE

HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por HONORIO
SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.11.23 11:02:05 -03'00'

SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Testemunhas:

1) Rafael Augusto de O. Fonseca

CPF: 167.365.197-69

2) Anna Luíza A. Gomes

CPF: 144.567.082-94